



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Dezembro

Nº XLVIII

DECRETO 040/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Em cumprimento a decisão judicial nos autos do mandado de segurança sob o nº 0001418-46.2013.815.0091 fica suspensa à portaria de nº 345/2013, devendo todos os profissionais, retornarem as suas unidades de trabalho anteriormente designados.

ART. 2º - Intimem-se todos os funcionários para o cumprimento a partir de 19/12/2013.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Taperoá-PB, 19 de dezembro de 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito